



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

ATA 03/2023

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, compareceram na sala de reunião do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Monte Alegre, para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os representantes: Aline Neiva Bahena Soares, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, Gabrielle Inojosa Ferreira, representante do Conselho Regional de Psicologia CRP08/PR, Jucilene Aparecida Ramos Kresam, representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Sérgio Rodrigo Alves - representante da Secretaria Geral de Gabinete – SGG, Patrícia Aparecida Polli – representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio – SMTIC, Sidnei Pinheiro da Cruz, representante do Grupo de Escoteiros Monte Alegre- GEMA, Viviane Dias de Brito Hornung, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, Ricardo Assis dos Santos representante da Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Marcos Lagos - Suplente do Conselho Tutelar, Paulo Roberto de Oliveira – Conselheiro Tutelar, Cassiana Lima da Silva – Conselheira Tutelar, Luiz Antônio M. de Oliveira – Conselheiro Tutelar, Bruna Luana de Souza Javorski, Chefe de Divisão da Proteção Social Especial – Secretaria Municipal de Assistência Social e Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA. A reunião foi conduzida pela presidente Aline que iniciou dando as boas-vindas e agradecendo quanto a presença dos participantes. Informou que a apresentação do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE, que foi informada na pauta da reunião, não irá ocorrer na data de hoje, uma vez que a pessoa que iria realizar a apresentação não pode estar presente nesse momento, devido ter surgido um compromisso fora do Município. Aline destacou que essa apresentação será transferida para a próxima reunião ordinária do CMDCA. Na sequência, a presidente Aline passou a realizar a leitura do documento encaminhado pela Comissão de Sindicâncias e Denúncias CMDCA, o qual foi denominado como Ofício nº 01/2023 – Sindicância CMDCA. O conselheiro Ricardo se manifestou, e mencionou quanto ao fato de não ter compreendido quanto ao fato da referida Comissão ter encaminhado um Ofício para CMDCA, uma vez que deveria ser encaminhado um parecer. O Conselheiro Tutelar Paulo Roberto se manifestou, tendo pontuado que talvez o posicionamento dos membros da comissão tenha sido no tocante a não abertura de processo de sindicância. O conselheiro Sérgio, que é membro da referida comissão se manifestou que ele demais membros da comissão não entenderam que o documento encaminhado pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA, tenha sido uma denúncia em relação a conduta dos conselheiros tutelares, mas sim como uma manifestação para que seja realizada uma orientação. O conselheiro Ricardo manifestou que mesmo que seja esse o entendimento, o formato do documento a ser elaborado pela Comissão deverá ser um parecer, em que deverão descrever de forma objetiva quanto a avaliação da situação. Que o documento deverá ser encaminhado aos cuidados da presidente Aline, que na sequência deverá encaminhar para responsável pela UPA, em resposta ao Ofício recebido. Ainda em relação a avaliação da comissão, o conselheiro Sidnei, também membro da Comissão, manifestou que entenderam que nas informações prestadas no documento encaminhado pela UPA ficou claro quanto a briga familiar ocorrida em relação a genitora da criança, que havia procurado por atendimento no serviço, mas que não houve falta e negligência no que tange a conduta dos conselheiros tutelares. Ainda em relação a esse assunto, a presidente Aline questionou quanto ao prazo para elaboração desse novo documento, e Bruna manifestou que a Comissão deverá seguir quanto ao prazo para o trâmite, conforme previsto na Lei Municipal 2404 de 2021. Dando



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

continuidade na pauta, a presidente Aline, repassou a palavra para Bruna, que tem acompanhado o trabalho da Comissão de Acompanhamento do FIA Municipal, Editais e Conferência CMDCA, que está conduzindo o processo de eleição do Conselho Tutelar. Bruna enfatizou que o período para realização das inscrições está aberto, porém que até o presente momento houve baixa procura, e poucas inscrições realizadas. Manifestou quanto a necessidade de divulgação em rádio, redes sociais e demais meios de comunicação. O conselheiro tutelar Paulo manifestou quanto a possuir o contato do radialista Sr. Jeferson Abreu, e se prontificou quanto ao repasse desse, o qual será direcionado para alguém da comissão. A presidente Aline manifestou que foi conversado com a conselheira do CMDCA, Alexandra Clara Botareli Saladini, que é membro da comissão e relatou que estão se organizando para otimizar a divulgação referente ao processo de eleição. O conselheiro Ricardo mencionou quanto a importância de ser realizada a divulgação no site da Prefeitura Municipal, haja vista ser o veículo oficial para divulgação, bem como onde deverão ser noticiados os editais referente as etapas do processo. A presidente Aline se manifestou, e informou que já foi realizada essa solicitação, porém que está no aguardo da pessoa responsável pela inserção de informações no site, que estava de férias. O conselheiro Ricardo também manifestou quanto a retirada da avaliação psicológica do processo seletivo para Conselho Tutelar, cuja resolução já foi publicada, porém ainda não houve alteração na Lei Municipal 2404 de 202. Bruna manifestou que o pedido dessa alteração na Lei já foi repassado para o Poder Legislativo, e que possivelmente nos próximos dias deve ser formalizada a retirada. Na sequência, a presidente Aline abriu para a plenária, para manifestação dos conselheiros. A conselheira Gabrielle manifestou quanto a dificuldade em relação a fila de espera de crianças e adolescentes para atendimento psicológico clínico a ser realizado por profissional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e que segundo repassado não há previsão para início de atendimento, uma vez que segundo informações repassadas, atualmente não psicólogo clínico efetivo que realize atendimento para essa faixa etária. A conselheira Viviane também manifestou quanto a essa dificuldade, tendo destacado que há muitas crianças da Rede Municipal de Educação, que já foram diagnosticadas e estão no aguardo para iniciar psicoterapia e terapia fonoaudiológica, bem como uma alta demanda que no aguardo para avaliação com neuropediatra. Também mencionou que alguns casos foram encaminhados para atendimento na Clínica Escola de Psicologia da UNIFATEB, porém que é um número bastante restrito. Marcos, que mencionou fazer parte como usuário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, mencionou quanto a possibilidade de ser levantada essa demanda reprimida para atendimentos, e quanto a importância de ser levado ao conhecimento do CMS, afim de que seja articulado quanto ao aumento de profissionais para atendimento. Pontuou que na última Conferência Municipal de Saúde, ocorrida no corrente, foram realizadas discussões em relação as demandas reprimidas para atendimento de saúde, e necessidades decorrentes. Ficou definido que o CMDCA irá encaminhar Ofício para serviços que prestam atendimentos para crianças e adolescentes, afim de levantamento de demanda que esteja no aguardo para atendimentos clínicos em psicologia e fonoaudiologia. O conselheiro Sidnei se manifestou, tendo mencionado quanto ao seu recente ingresso como membro do CMDCA, e solicitou quanto a apresentação das pessoas presentes na reunião, afim de conhecer melhor, haja vista ter mencionado que possui baixa visão, que dificulta o reconhecimento. Todos os presentes se apresentaram, tendo mencionado nome, local de atuação, características físicas. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.